



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em.....18 / 08 2026	☒ Projeto de Lei	026/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 343 2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 18 de 08 2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário.....Mário Aquidauana	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PT -

“Institui e formaliza a Feira Municipal da Nova Aquidauana, inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana/MS, fixa sua periodicidade e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída e formalizada a Feira Municipal da Nova Aquidauana, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, incentivar a agricultura familiar, apoiar a economia criativa, impulsionar o artesanato e promover a convivência comunitária e cultural no bairro Nova Aquidauana.

Art. 2º A Feira Municipal da Nova Aquidauana é incluída oficialmente no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana/MS.

Art. 3º A Feira Municipal da Nova Aquidauana será realizada ordinariamente na segunda sexta-feira de cada mês.

Parágrafo único. A definição do dia específico tem por finalidade otimizar o fluxo de circulação de renda local com a coincidência dos dias de pagamento, garantir regularidade de planejamento aos feirantes e produtores, além de oferecer uma opção qualificada de lazer familiar e integração comunitária no encerramento da semana útil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, prestará o suporte logístico e infraestrutural necessário para a realização periódica do evento, incluindo organização do espaço público, segurança, fiscalização sanitária e apoio aos feirantes cadastrados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 18 / 08 2026

Registrado sob o nº 343 2026

Sessão de... 18 de 08 2026

Funcionário... Márcio Marquinhos Taxista

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

026/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PT -

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, 18 de agosto de 2026.

Ver. Marquinhos Taxista – PT-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 18 / 08 / 2026	☒ Projeto de Lei	026/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 343 / 2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 18 de 08 / 2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio J. de S. [assinatura]	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PT -

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa formalizar a criação da Feira Municipal da Nova Aquidauana e assegurar sua inserção permanente no Calendário Oficial de Eventos do Município, conferindo segurança jurídica, organização e previsibilidade aos produtores, feirantes, artesãos e moradores.

A escolha estratégica da realização da feira especificamente na segunda sexta-feira de cada mês fundamenta-se nos seguintes argumentos operacionais, econômicos e sociais:

1. Impulso à Economia Local e Fluxo Financeiro: A segunda sexta-feira do mês coincide com o período em que grande parte dos trabalhadores formais, servidores públicos e aposentados recebe seus proventos. A realização da feira nessa data estimula o consumo de produtos agrícolas locais, hortifrúti, alimentos artesanais e itens de economia criativa, garantindo maior volume de vendas para os expositores.

2. Planejamento e Previsibilidade para os Feirantes: Ao fixar uma data regular e previsível, os produtores rurais da agricultura familiar e pequenos comerciantes podem planejar adequadamente sua safra, produção e logística, evitando desperdícios e otimizando a oferta de produtos frescos à população.

3. Convivência Comunitária e Lazer Familiar: Sendo o encerramento da semana útil de trabalho, a sexta-feira à noite configura-se como um momento ideal para a reunião das famílias e moradores do bairro Nova Aquidauana e regiões adjacentes, transformando o espaço público em um polo de cultura, gastronomia e integração social.

4. Descentralização do Desenvolvimento e Fortalecimento do Bairro: A inclusão do evento no calendário oficial reforça o compromisso da administração pública com a valorização do bairro Nova Aquidauana, atraindo visitantes de outras partes do município e dinamizando o comércio do entorno.

Diante da relevância social e econômica da proposta, contamos com o apoio dos ilustres membros do Poder Legislativo para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 18 / 08 2026	☒ Projeto de Lei	026/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 343 2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 18 de 08 2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio [assinatura]	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PT -

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, 18 de agosto de 2026.

Ver. Marquinhos Taxista – PT-